

# PROCESSO LICITATÓRIO

**MODALIDADE: DISPENSA**

**ARTIGO/INCISO: 24, INCISO XVII**

**NÚMERO: 056/2014**

**EMIÇÃO: 17/09/2014**

**OBJETO: : AQUISIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS PARA  
RETROESVADEIRA CASE, EM PERÍODO DE GARANTIA, EM  
REDE AUTORIZADA.**

No dia dezesete do mês de setembro de 2014 foi protocolada e atuada sob o nº 056/2014 o presente processo para Dispensa que será regida pela lei 8.666/93, e suas alterações, tendo por objetivo . **AQUISIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS PARA RETROESVADEIRA CASE, EM PERÍODO DE GARANTIA, EM REDE AUTORIZADA.**

Eu, Haydiane Cristina Bora ( *Haydiane e Bora* ) Presidente da Comissão de Licitação fiz constar este termo, o qual subscrevo.

## Município de Fernandes Pinheiro

Solicitação 213/2014

000002

Termo de Referência

Página 1

<b>Solicitação</b>		<i>Emitido em</i>	<i>Quantidade de itens</i>
<i>Número</i>	<i>Tipo</i>	17/09/2014	1
<b>213</b>	<b>Contratação de Serviço</b>		
<b>Solicitante</b>		<b>Processo Gerado</b>	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Número</i>	
1072-3	DARI GILBERTO KULLER	125/2014	
<b>Local</b>		<b>Pagamento</b>	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Forma</i>	
17	DIVISÃO DO SERVIÇO RODOVIÁRIO		
<b>Órgão</b>		<b>Prazo</b>	
<i>Nome</i>		<i>Dias</i>	
09	SEC. DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
<b>Entrega</b>			
<i>Local</i>			

**Descrição:**

AQUISIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS PARA RETROESCAVADEIRA CASE EM PERIODO DE GARANTIA EM REDE AUTORIZADA.

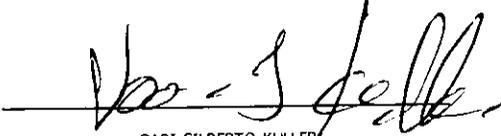
**Lote**

001 Lote 001

<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor</i>
005699	PEÇAS ORIGINAIS PARA MANUTENÇÃO DE MAQUINAS PESADAS	UN	1,00	413,57	413,57
	09 SEC. DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS				
	003 DIVISÃO DO SERVIÇO RODOVIÁRIO				
	26.782.0902-2052 MANTER O DEPARTAMENTO RODOVIARIO				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
02930	00000 Recursos Ordinários (Livres) Do Exercício		1,00		413,57
				<b>TOTAL</b>	<b>413,57</b>
				<b>TOTAL GERAL</b>	<b>413,57</b>

**Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa**

09.903.26.782.0902.2052	413,57
Conl 02930 Fonte 00000 G.Fonte E	413,57



DARI GILBERTO KULLER  
Solicitante

IMPRIMIR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 95424321/0001-20

**Razão Social:** J MALUCELLI EQUIPAMENTOS LTDA

**Endereço:** ROD DO CAFE 425 KM 0,5 / PARQUE BARIGUI / CURITIBA / PR / 81200-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações do FGTS.

**Validade:** 08/09/2014 a 07/10/2015

**Certificação Número:** 2014090803035104451735

Informação obtida em 18/09/2014 às 10:07.

A utilização deste Certificado para fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: J MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A**  
**CNPJ: 95.424.321/0001-20**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 11:30:46 do dia 01/09/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/02/2015.

Código de controle da certidão: **0461.57AE.701D.7DB9**

Certidão emitida gratuitamente.

**Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**

**Observações RFB:**

Procurador do contribuinte apresentou recibo de pedido de parcelamento da lei 12.996/2014 e darf quitado (pago em 07/08/2014) vlr 5.221,81 código 4750. Processos 10980.902.030/2014-23 e 10980.902.794/2014-19.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS**  
**E ÀS DE TERCEIROS**

Nº 167972014-88888321  
Nome: J MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A  
CNPJ: 95.424.321/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que constam em seu nome, nesta data, débitos com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº. 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em Dívida Ativa da União (DAU), não abrangendo os demais tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de Julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada, cisão total ou parcial, fusão, incorporação, ou transformação de entidade ou de sociedade empresária ou simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº. 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de Janeiro de 2010.

Emitida em 22/05/2014  
Válida até 18/11/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observação: Certidão emitida com base na Lei nº 11941/2009.

**Entrada**

compras@fernandespinheiro.pr.gov.br **Sair**

[Escrever](#) [Pastas](#) [Procurar](#) [Opções](#)

[Lista de Mensagens](#) | [Apagar](#) | [Anterior](#) | [Próxima](#) | [Encaminhar](#) | [Encaminhar como anexado](#) | [Responder](#) | [Responder a todos](#)

**Assunto:** Cotação

**De:** "Wagner Marchiori Izidoro" <wagnermi@jmalucelli.com.br>

**Data:** Qua, Setembro 17, 2014 10:24 am

**Para:** "compras@fernandespinheiro.pr.gov.br" <compras@fernandespinheiro.pr.gov.br>

**Prioridade:** Normal

**Opções:** [Ver cabeçalho completo](#) | [Ver Versão para Impressão](#) | [Baixar como um arquivo](#) | [View as HTML](#)

Bom dia !

Mauro,

Segue valor unitário da articulação da concha traseira do equipamento CASE modelo 580N.

01 - articulação reta da concha.....R\$ 413,57

Disponibilidade: Imediato.

Fico no aguardo.

Att.  
[Wagner]

**Anexados:**

<a href="#">untitled-[1.2]</a>	<b>3.3 k</b>	[ text/html ]		<a href="#">baixar</a>   <a href="#">Ver</a>
<a href="#">image001.png</a>	<b>45 k</b>	[ image/png ]	<b>image001.png</b>	<a href="#">baixar</a>   <a href="#">Ver</a>

[Delete & Prev](#) | [Delete & Next](#)

Mova para: [Entrada](#)



**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**

000007

**Estado do Paraná**

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: contabilidade@fernandespinheiro.pr.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 213/2014**

**De: Secretaria Municipal de Finanças – Departamento de Contabilidade**

**Para: Departamento de Compras e Licitações**

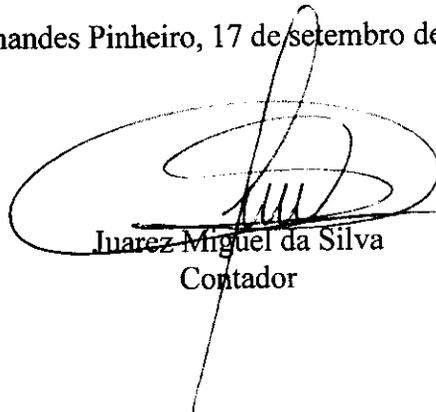
**Objeto: Aquisição de peças originais para Retroesvadeira Case, em período de garantia, em rede autorizada.**

**Valor Máximo Estimado: R\$ 413,57**

Atendendo à solicitação supra, informamos que existe recurso financeiro para pagamento em 2014, e que existe Dotação Orçamentária, sob a seguinte Rubrica para os seguintes departamentos e/ou secretarias:

09 SEC. DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
003 DIVISÃO DO SERVIÇO RODOVIÁRIO  
26.782.0902.2052 MANTER O DEPARTAMENTO RODOVIARIO  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

Fernandes Pinheiro, 17 de setembro de 2014.



Inarez Miguel da Silva  
Contador



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro  
Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: juridico@fernandespinheiro.pr.gov.br

000008

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ

### PARECER JURÍDICO

A apreciação deste Departamento Jurídico, processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 056/2014, referente à aquisição de peças originais para Retroesvadeira Case, em período de garantia, em rede autorizada, junto à empresa J. MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A, CNPJ: 95.424.321/0001-20.

O presente processo foi devidamente observado no que tange às exigências constantes no art. 14 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, conforme informação prestada pelo setor contábil quanto à existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para cobrir às obrigações decorrentes da contratação.

De acordo com a informação contida na solicitação de despesa, o preço da contratação dos serviços importa em R\$ 413,57.

A propósito, a hipótese *sub examinem* encontra respaldo legal no art. 24, inc. XVII, da Lei nº 8.666/93, que enseja a autorização da despesa, senão vejamos:

**“Art. 24. É dispensável a licitação:**

**(...)**

**XVII – para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários a manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;**”

Tendo em vista que o veículo em questão foi adquirido na concessionária de sua marca, bem como, estando o mesmo durante o período de garantia, verifica-se sua tipificação ao dispositivo colacionado.



**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**

**Estado do Paraná**

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro  
Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: juridico@fernandespinheiro.pr.gov.br

000009

Portanto, da análise dos atos e termos do presente procedimento, conclui-se que os mesmos encontram-se revestidos das formalidades legais consubstanciadas na Lei nº 8.666/93.

ISTO POSTO, este Departamento Jurídico posiciona-se pela legalidade da dispensa de licitação em testilha, conforme os fundamentos anteriormente aduzidos.

É o Parecer.

Fernandes Pinheiro-PR, 17 de setembro de 2014.

Andrea Bulka Sahaiko

Advogada

OAB nº 66.239/PR



**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**

**Estado do Paraná**

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: prefeitura@fernandespinheiro.pr.gov.br

000010

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 213/2014**

**Objeto: Aquisição de peças originais para Retroesvadeira Case, em período de garantia, em rede autorizada.**

Analisando os pareceres a mim encaminhados pelos Departamentos competentes, autorizo a abertura de Processo, consoante previsão do Artigo 38 da Lei 8.666/93, desde que cumpridas as formalidades legais.

Fernandes Pinheiro, 17 de setembro de 2014.

  
Ozio Neivert  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**

**Estado do Paraná**

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail:licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000011

**AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056/2014**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 213/2014**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO  
**CNPJ:** 01.619.323/0001-20

**CONTRATADO:** J. MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A  
**CNPJ:** 95.424.321/0001-20

**OBJETO:** Aquisição de peças originais para Retroesvadeira Case, em período de garantia, em rede autorizada.

**VALOR DO PERÍODO:** R\$ 413.57 (quatrocentos e treze reais e cinquenta e sete centavos)

**PERÍODO DE EXECUÇÃO:** 15 (quinze) dias

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, Inciso XVII, da Lei Federal 8.666/93

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 17 de setembro de 2014.**

  
**OZTEL NEIVERT**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Publicado por:**  
Waldemar Cania  
**Código Identificador:**5895264C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - TP 017/2014**

Edital - Tomada de Preços nº 017/2014

Objeto: Contratação de empresa especializada na área de engenharia para execução das obras de **Construção da Unidade de Saúde da Família Porte II - Bairro Belo Rincão**, conforme Projetos, Planilhas, Orçamento Resumo, Cronograma, Memorial descritivo e especificações contidas no Anexo V do edital.

Data: 08 de outubro de 2014 às 09:00 horas.

Local de Abertura: Sede da Prefeitura de Colombo.

Preço Máximo: Constante no edital.

Critério de Julgamento: Menor Preço.

Informações complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná ou pelos fones: (041) 3656-8080 e 3656-8002 ou pelo site: [www.colombo.pr.gov.br](http://www.colombo.pr.gov.br).

Colombo, 18 de outubro de 2014.

**IZABETE CRISTINA PAVIN**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
José Carlos Vieira  
**Código Identificador:**B025E5D3

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**  
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056/2014**

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056/2014**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 213/2014**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO  
**CNPJ:** 01.619.323/0001-20

**CONTRATADO:** J. MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A  
**CNPJ:** 95.424.321/0001-20

**OBJETO:** Aquisição de peças originais para Retroesvadeira Case, em período de garantia, em rede autorizada.

**VALOR DO PERÍODO:** R\$ 413,57 (quatrocentos e treze reais e cinqüenta e sete centavos)

**PERÍODO DE EXECUÇÃO:** 15 (quinze) dias

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, Inciso XII, da Lei Federal 8.666/93

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 17 de setembro de 2014.**

**OZIEL NEIVERT**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Yoseph Extoperman Goloiuch  
**Código Identificador:**AF2E87F1

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**  
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2014**

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2014**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 218/2014**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO  
**CNPJ:** 01.619.323/0001-20

**CONTRATADO:** CCM COMÉRCIO DE MÁQUINAS E SERVIÇOS EIRELI  
**CNPJ:** 02.873.674/0001-26

**OBJETO:** Aquisição de peças, em período de garantia, em rede autorizada para equipamento Britador Móvel.

**VALOR DO PERÍODO:** R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais)

**PERÍODO DE EXECUÇÃO:** 15 (quinze) dias

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, Inciso XII, da Lei Federal 8.666/93

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 18 de setembro de 2014.**

**OZIEL NEIVERT**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Yoseph Extoperman Goloiuch  
**Código Identificador:**5ECA10ED

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**  
**PORTARIA Nº 161/2014**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o protocolado nº 417/2014,

**RESOLVE:**

CONCEDER a MÁRCIO PAVELSKI, servidor ocupante de cargo efetivo de OPERADOR DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS, matrícula nº 225-1, cinco dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, do dia 15/09/2014 ao dia 19/09/2014

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 16 de setembro de 2014.

**OZIEL NEIVERT**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Yoseph Extoperman Goloiuch  
**Código Identificador:**3E529A29

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**  
**PORTARIA Nº 160/2014**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o protocolado nº 419/2014,

**RESOLVE:**

AUTORIZAR ENILSON ANTONIO BORA, servidor ocupante de cargo efetivo de VIGILANTE FLORESTAL, matrícula nº 297-1, a ausENTAR-SE do serviço por sete dias, a partir de 14/09/2014, por motivo de luto.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 16 de setembro de 2014.

**OZIEL NEIVERT**  
Prefeito Municipal

*Requid mal.  
20/09/14  
413.000.7706*

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**  
**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**  
**DECRETO Nº 166 /2013**

Súmula: “Altera a Comissão Permanente de Pregão para atuar no âmbito da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro - Paraná”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº. 8.666/93 com as alterações resultantes da Lei nº. 8.883/94 e da Lei nº. 9.648/98, e demais dispositivos legais aplicados à Licitação,

DECRETA

Art. 1º - Fica designada, pelo período de 01 (um) ano, a Comissão Especial para Abertura e Julgamento dos Pregões, tanto na forma presencial como na forma eletrônica.

Art. 2º - Integrarão a Comissão a que se refere o artigo anterior, os senhores:

HAYDIANE CRISTINA BORA – Presidente  
ELIAS JOSE MOREIRA  
YOSEPH EXTOPERMAN GOLOIUCH  
OZIEL VAZ FERREIRA

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de 04 de outubro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**, em 04 de outubro de 2013.

**OZIEL NEIVERT**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Yoseph Extoperman Goloiuch  
**Código Identificador:40B4A8AF**

---

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ no dia 16/10/2013. Edição 0351  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

TERMO DE ENCERRAMENTO

Este processo contém 03

páginas numeradas de 001 a

003, e vão por ordem alfabética.

P.M. Pinheiro, em 19/09/14

